



CNPJ: 10 337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centrio - Novo Horizonte/SP - CEP; 14 980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site; associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: NOVEMBRO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: Casa Amparo - Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 - Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 12 (doze) pessoas abordadas no mês.

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66- Data: 10/11/2023-Origem: **ESTADUAL** Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora) Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Guilherme do Nascimento (Psicólogo).

II - SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.

V - ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e

ΑSSOCIAÇÃΟ ΤΕSHUVÁ



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Ações com o público assistido:

- 21 orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 01 visitas domiciliar para orientação;
- 04 Acompanhamento em UBS para retirada de guia e testes rápidos;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 04 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;
- 06 Contatos telefônicos com UBS São Vicente para solicitação de fisioterapeuta para pessoa que saiu de situação de rua e retornou para residência;

CAPS:

07 Articulações com CAPS para tentativa de internação;

Socioassistenciais:

CRAS:

- 02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 04 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 06 Contato telefônico CREAS referente acompanhamento de pessoa que retornou para residência;
- 03 buscas ativas

DADS

06 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:

- 04 Contatos telefônicos com familiares para mediar com CT sobre visitas;
- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoa que retornou para residência;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 03 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 10 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica "Teshuvá" para verificar possibilidade de vaga.

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 04 Contatos para Comunidade Terapêutica Teshuvá;
- 04 Contatos para Comunidade Terapêutica Renascer.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

 Foram servidas 137 (cento e trinta e sete reais) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO		
01	Coordenador	CLT		
01	Assistente Social	CLT		
01	Psicóloga	CLT		

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS - NOVEMBRO/2023

N°	Nome	Possui Residência e/ou Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Antônio Matheus					
2.	Adilson Lopes	X				
3.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
4.	Cristiano Cesár Nascimento				X	
5.	Esperaemdeus Teixeira dos Santos	X			A	
6.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco					
7.	Maciel Marques de Paula	X				
8.	Paulo Sérgio Marques da Silva	A			v	
9.	Rafael Reis Gama Santos	X			X	
10.	Silvio Rogerio Ferreira da Costa				V	
11.					X	
12.	João	X				

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Bom diálogo das pessoas em situação de rua com a equipe, aceitação das orientações por parte de algumas pessoas. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial no CAPS e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica.

Pontos dificultadores: Alguns assistidos foram acolhidos e tiveram saídas recorrentes do Serviço em curto período, durante o mês a população em situação de rua ofendem e ameaçam alguns acolhidos gerando conflitos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ:: 10:337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3:258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14:960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – AVALIAÇÃO

Durante o período de referência a equipe passou orientações para as pessoas assistidas referente a tratamento toxicômano em Comunidade Terapêutica e decisão de mudança de vida. A equipe de abordagem informou e ofertou ajuda no encaminhamento para outros equipamentos disponíveis nos municípios para a problemática do uso abusivo de álcool e drogas, reconhecimento das redes de apoio de cada um e as limitações deste Serviço; já que foi necessário rever algumas regras para o acolhimento devido a rotatividade exacerbada de acolhidos, permanência curta no acolhimento e conflitos, sendo que este fato estava interferindo nos demais acolhidos e bom andamento do Serviço.

Novo Horizonte, 08 de dezembro de 2023.

ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA ASSISTENTE SOCIAL

CRESS: 40.833

GUILHERME DO NASCIMENTO

PSICÓLOGO CRP: 06/120434

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA COORDENADORA



ASSOCIACA TESHUVA

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública 5.258/10

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ABORDAGEM ESPAÇOS PÚBLICOS





ASSOCIAÇÃO TESHUVA

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estaduai 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Honzonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





